

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 209/2021 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003282-31.2021.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resol. 728 TRE/MS, que transforma o cargo de governança da estrutura organizacional da STI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0004588-35.2021.6.12.8000, que trata das alterações na Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os processos de gestão de TIC;

RESOLVE:

Art. 1.º O artigo 2º, da Portaria PRE n.º 187/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2.º Caberá à Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte (...)"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente